

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 89a. SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1969

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Ernani Lyres Satyro e Souza, Álvaro Alves da Silva Braga, e Waldemar Tórres da Costa.

Ausente o Ministro Ernesto Geisel, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 24 do corrente

37 360 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Álvaro Braga. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/2a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. RM que, em 23 de junho de 1969, reconheceu a coisa julgada com referência a ANTONIO MARTINI e absolveu GUARINO FERNANDES DOS SANTOS, como incursos no art 2º, nº III, comb com o art 40 da Lei 1802/53; e, ainda, absolveu: PEDRO SEGURA, CELSO FERAZ, PROGRESSO GONÇALVES, GERVÁSIO GOMES, ANTONIO NAVARRO, CARMINO CARAMANTE, CAETANA MARTINI, JOSÉ MORENO, RENÊ BOSCHETTI, JOSÉ NEDDERMEYER BELFOR DE MATOS, LUIZ GONZAGA MARTINS, MIGUEL LOPES RUIZ, ROLDÃO BONILHA, LAZARO CAMPOS e LAURO REIS BUENO, como incursos no art 2º, nº III, da Lei 1802/53, comb com o art 25 do Código Penal.- O Tribunal, por maioria, deu provimento à apelação do M.P. para desclassificar o delito, da denúncia e considerar os acusados como incursos no art 36 do Dec. Lei 314/67, deixando de aplicar qualquer sanção por reconhecer a extinção da punibilidade pela prescrição da pena, em abstrato; o Ministro João Mendes foi voto vencido: não reconheceu a prescrição.

37 418 - São Paulo. Relator: Ministro Ernani Satyro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a Aud/2a. RM, de 26.6.69, que absolveu os civis PEDRO DIMITROV, ABELARDO UNZER DOS SANTOS, JOSÉ MIGUEL DA SILVA, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, JOSÉ CARLOS REHDER DE ANDRADE, CLÁUDIO LUIZ TOMAZ DE COELHO, MARCO AURÉLIO DE CARVALHO ANSELMO, ANTONIO CARLOS BRAGA, VICTOR AUGUSTO SOARES e CLÓVIS EDUARDO MEIRELES, do crime previsto no art 25, § único do Decreto-Lei 314/67.- Por unanimidade de votos, o Tribunal negou provimento à apelação do MP, confirmando a sentença absolutória.- (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO GUEIROS - LEITE).

37 395 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ernani Satyro.- Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. RM, de 18.4.69, que absolveu o sargento ATIL GOMES FONTOURA, do crime previsto no art 181, comb com o art 59, letra "k", do CPM.- Por unanimidade, foi negado provimento à apelação da PM e confirmada a sentença absolutória. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO ERNESTO GEISEL).

(Cont da ata da 89a. sessão, em 27 de outubro de 1969)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 37 470 - São Paulo. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/2a. RM. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. RM, de 12.8.69 que absolveu os civis E LIEZER JOSÉ MARQUES e DERLI TADYR BATISTA BRIANEZI, do crime previsto nos arts 36 e 33, inciso I, da Lei 314/67. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO) (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 37 499 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Aer. - Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud Aer., de 1.9.69, que absolveu o civil AMARO JOAQUIM DA SILVA, do crime previsto no art 39, inciso I, do Decreto-lei 510/69.-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).-
- 37 341 - Paraná. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. RM e RODWILTON DALTON RONCADA, 3º Sargento, servindo no 13º RI, condenado a dois meses de prisão, incurso no art 182, § 5º, do CPM.- Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM que, em 2.6.1969 condenou o apelante e absolveu o soldado SEBASTIÃO ALEXANDRE GENUDE, do crime previsto no art 181, combinado com o art 19, inciso II, tudo do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 37 472 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: JOHNY BUENO CAMPOS e RUY GOMES DA SILVA. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. RM, de 31.7.1969.-Por unanimidade, foi dado provimento para reformar a sentença e absolver os apelantes.

HABEAS-CORPUS

- 30 063 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - Paciente: PEDRO PORFIRIO SAMPAIO. Impetrante:- Celso Nascimento, Adv. - Por unanimidade Não Tomaram Conhecimento, face ao art 10 do AI/5.

APELAÇÕES

- 37 514 - São Paulo. Relator Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: PAULO CESAR SILVÉRIO. Apelada: A Sentença do CJ da Fábrica - Presidente Vargas, de 21.8.69. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação.
- 37 457 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Alvaro Braga. Apelante: NILSON GOMES. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer., de 5.8.69. Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação.
- 37 508 - Pernambuco. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: IVANILDO EUDAMI

(Cont da ata da 89a. sessão, em 27 de outubro de 1969)

tor ao art 185, do CPM.

- 34 519 - Paraná. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM, de 29.8.1969, que absolveu JOSÉ ALCANTARA NOVAES, do crime previsto no art 198, §§ 1º e 4º, incisos I, II, IV, V comb com os arts 33, § 1º e 232 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 37 483 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Ernani Satyro. Apelante: SEVERINO LUIZ LIMA. Apelada: A Sentença do CJ do 8º GACM, de 16.6.1969. - Por unanimidade foi considerada extinta a punibilidade, face ao art 104, inciso II do CPM.
- 37 506 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: JOSÉ LOPES LIMA. Apelada: A Sentença do CJ do RESI, de 28.8.1969. - Por unanimidade, foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses.

RECURSO CRIMINAL

- 4 405 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Recorrentes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/1a. RM. Recorrido: A Decisão do CEJ da 1a. Aud/1a. RM, que julgou prescrita a ação penal intentada contra o Maj.-R/1 OCTACILIO AFONSO DE SOUZA e outros, denunciados no art 36 do Dec.Lei 314/67, modificado pelo Dec.Lei 510/69. - Por unanimidade, o Tribunal, Preliminarmente, Não Tomou Conhecimento, por falta de objeto.
- 37 392 - Minas Gerais. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: AGENOR DO NASCIMENTO. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM, de 8.7.1969. - Por maioria de votos, o Tribunal deu provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante. Os Ministros Gueiros Leite, Sylvio Moutinho, João Mendes, Terra Ururahy e Corrêa de Mello, negavam provimento à apelação e confirmavam a sentença. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS ALVARO BRAGA e ERNANI SATYRO).
- 37 459 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: MARCANTONIO DELLA CORTE. Apelada: A Sentença do CPJ da 4a. RM de 30 de julho de 1969. - Por unanimidade de votos, foi dado provimento em parte à apelação da defesa para reduzir a pena para 8 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS ALVARO BRAGA e ERNANI SATYRO).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

- CORREIÇÃO PARCIAL 936-GB-CLAUDIO TORRES DA SILVA. Relator Ministro Waldemar Tórres.
- APELAÇÃO 37 567 - PA - Apelante: JOAQUIM SIMPAIO CARDOSO. Relator: Ministro João Mendes.
- APELAÇÃO 37 568 - PE - Apelada: Sentença que absolveu LUIZ GOMZAGA DA SILVA. Rel. Ministro Alcides Carneiro.
- APELAÇÃO 37 569 - GB - Apelada: Sentença que absolveu o cabo OSIR ALMEIDA FERREIRA. Rel. Min. Waldemar Tórres.
- APELAÇÃO 37 570 - RS - Apelada: Sentença que absolveu FRANCIS-

(Cont da ata da 89a. sessão, em 27 de outubro de 1969)

CO VALIATI e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.-

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

APELAÇÃO 36 204 - SP - Apelante: LOURIVAL COSTA VILAR. Relator
Ministro Waldemar Tôrres.

A Sessão foi encerrada às 16,45 horas, com os seguintes proce
sos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.059(TU) - 30.061(CM)

APELAÇÕES:

37 456(ES/MC)-1a./Mar 8226

37 362(GL/GM)-Aud/9a. 1

37 502(ES/FC)-Aud/7a. 57

36 187(ES/FC)-1a./Mar 8258

37 521(SM/WT)-2a./Aer 1486

37 520(MC/AC)-2a./Aer 1398

